

IV PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL

REGULAMENTO

Artigo 1. O PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL é uma iniciativa da Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT) e das organizações de ciência e tecnologia dos países membros e associados do MERCOSUL, organizada pelo CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONACYT), do Paraguai.

Artigo 2. Os principais objetivos do PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL é promover a comunicação da ciência, tecnologia e inovação no MERCOSUL para sua apropriação pela sociedade, por meio do Jornalismo Científico, além de estimular uma maior presença da ciência, tecnologia e inovação nos meios de comunicação dos países membros e associados e incentivo à participação dos jovens nas atividades de divulgação científica.

Artigo 3. O PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL convoca candidatos de países membros e associados do MERCOSUL.

Artigo 4. O lançamento do Prêmio será simultâneo nos países membros e associados do MERCOSUL. O regulamento aplica-se igualmente a todos esses países.

Artigo 5. A RECYT estabelece anualmente o tema do concurso, sendo o escolhido para esta edição do Prêmio: “COVID-19”, conforme Ata 02/02 de 20 de outubro de 2020.

O surto de COVID-19 gerou uma crise de saúde global. Neste contexto de pandemia, é reconhecida a necessidade de informações de qualidade e confiáveis, especialmente em face da perigosa desinformação devido à rápida circulação em massa de informações falsas que se espalhou desde o início da pandemia. “O jornalismo profissional nos ajuda a distinguir o que pensamos que sabemos e o que não sabemos com certeza. Também nos ajuda a acompanhar a evolução da ciência em relação ao vírus, aprender sobre sua prevenção e tratamento e conhecer as medidas políticas aprovadas a esse respeito”¹

Artigo 6. O prêmio será concedido em duas categorias:

1- Categoria Escrita

1.1 Modalidade Júnior.

1.2 Modalidade Profissional.

2- Categoria Fotográfica.

Artigo 7. Requisitos para aplicações na **Categoria Escrita Modalidade Júnior:**

¹ UNESCO (2020), Periodismo, libertad de prensa y COVID-19. Nota temática de la serie de la UNESCO: Tendencias mundiales en libertad de expresión y desarrollo de los medios de comunicación. (https://en.unesco.org/sites/default/files/unesco_covid_brief_es.pdf)

- Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- Ser estudante de Jornalismo ou carreiras afins, condição que deve ser credenciada por meio de certificado do centro de estudos.
- Ter entre 18 e 24 anos, na data de lançamento do concurso.
- Não ter conquistado o 1º lugar na mesma categoria, na edição anterior.
- O candidato deverá fornecer os dados solicitados nos campos: Dados do autor e Dados da obra postulados no Sistema de Postulación a Instrumentos (SPI) de CONACYT <https://spi.conacyt.gov.py/>.

Artigo 8. Requisitos para inscrições na **Categoria Escrita Modalidade Profissional:**

- Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- Ser profissional graduado em Jornalismo, carreiras afins e / ou carreiras na área da ciência (Manual Frascati), com comprovada incursão na área jornalística (pelo menos três trabalhos publicados, assinados, nos últimos dois anos).
- Ser jornalista staff de um meio de comunicação escrita (impressa ou digital) ou freelance, condição que estará credenciada com pelo menos três trabalhos publicados, assinados, nos últimos dois anos.
- Ter mais de 21 anos na data de lançamento do anúncio.
- Não ter conquistado o 1º lugar na mesma categoria, na edição anterior
- O candidato deverá fornecer os dados solicitados da categoria escrita e modalidade correspondentes aos campos: Dados do autor e Dados da obra postulados no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT <https://spi.conacyt.gov.py/>.

Artigo 9. As inscrições para na **Categoria Escrita** modalidades **Júnior** e **Profissional** devem observar os seguintes pontos:

- Os trabalhos inscritos devem ser submetidos individualmente.
- Os trabalhos inscritos deverão ser apresentados em um dos idiomas oficiais do MERCOSUL, português ou espanhol.
- Cada candidato terá o direito de apresentar até 1 (um) trabalho.
- Podem participar obras de qualquer gênero jornalístico, desde que façam referência ao tema do concurso. Devem ter sido publicados - na mídia impressa, em portais informativos, tipo web ou em blogs jornalísticos - em países membros ou associados do MERCOSUL, entre 1º de janeiro de 2020 e 16 de março de 2021.

- O trabalho deve versar sobre o assunto da chamada, apresentando extensão mínima de 1.000 (mil palavras) e máxima de 3.500 (três mil e quinhentas palavras).
- A digitalização do trabalho impresso, a versão web, se aplicável, e o link da publicação devem ser anexados em formato PDF.

O candidato que postular um trabalho publicado apenas em meio virtual é responsável por adaptar seu texto ao formato impresso e digitalizá-lo para envio, a fim de evitar a perda de informações (infográficos dinâmicos, texto, devido ao layout da página). Desta forma, será possível o correto entendimento do conteúdo do texto no formato digitalizado (PDF) e evitados danos em sua avaliação.

- Deve ser anexado o título de graduação do concorrente para a modalidade profissional da categoria escrita.
- Uma cópia digitalizada do documento de identidade deve ser anexada.
- Não serão aceitas inscrições de funcionários de organizações de ciência e tecnologia de países membros ou associados do MERCOSUL. Os Órgãos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) garantirão o cumprimento deste ponto.

Artigo 10. Os trabalhos que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam apresentados no prazo determinado neste regulamento serão admitidos e irão para a fase de avaliação.

Artigo 11. Critérios de avaliação na Categoria Escrita.

- Excelente qualidade da redação jornalística, o que contribui para um melhor entendimento do público sobre o tema selecionado.
- Tratamento profundo, objetivo, cuidadoso e inovador da informação.
- Foco social das informações processadas.
- Pluralidade de pontos de vista e variedade de fontes consultadas, visíveis no trabalho.
- Bom uso de elementos gráficos e imagens que esclarecem e / ou enriquecem o conteúdo.
- Fontes científicas ou acadêmicas de instituições públicas ou privadas.
- Relatório dos resultados da atividade científica, técnica ou profissional de equipes ou instituições dedicadas à pesquisa.
- Temas de interesse científico disponíveis a diversos públicos da região do MERCOSUL.
- Interesse e impacto jornalístico.

CAPÍTULO III - CATEGORIA FOTOGRÁFICA

Artigo 12. Para inscrições na **Categoria Fotográfica**, serão considerados os seguintes requisitos:

- Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- Prova de desempenho profissional (fazer parte do quadro de pessoal de meio de comunicação impresso ou digital, trabalhar como freelance - condição que será credenciada por pelo menos três materiais publicados nos últimos 2 anos - ou pertencer a associação profissional de fotografia)
- Ter mais de 21 anos na data de lançamento do concurso.
- Não ter ganho o 1º lugar na mesma categoria, na edição anterior.

Artigo 13. As inscrições na Categoria Fotográfica devem observar os seguintes pontos:

- Apresentar-se individualmente e seja de autoria própria.
- A fotografia deve ter sido produzida entre 1º de janeiro de 2020 e 16 de março de 2021.
- Cada candidato pode enviar até 3 fotografias.
- Aborde o foco da chamada.
- Serão aceitas fotografias em formato digital, devendo ser acompanhadas de um texto que permita a interpretação de seu interesse científico e / ou tecnológico. Este texto não deve exceder cem (100) palavras.
- O candidato deverá fornecer os dados solicitados na categoria fotográfica correspondentes aos campos: Dados do autor e Dados da obra postulados no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT <https://spi.conacyt.gov.py/>.
- A(s) fotografia (s) deve (m) ser enviada(s) em arquivos no formato JPG ou PNG. As imagens devem ter um tamanho mínimo de 1.200 x 1.800 pixels. Em qualquer caso, o arquivo enviado não deve exceder dez (10) MB de tamanho.
- A(s) fotografia (s) deve (m) ser original(is) e não apresentar modificações, exceto aquelas relacionadas ao gerenciamento de cores, como densidade, contraste, saturação, além do corte da edição.
- Não serão aceitas fotografias que tenham concorrido em edições anteriores deste Prêmio.
- O candidato deve declarar que credencia sua autoria e direito sobre a (s) fotografia (s).

- Não serão aceitas inscrições de funcionários de organizações de ciência e tecnologia de países membros ou associados do MERCOSUL. Os Órgãos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) garantirão o cumprimento deste ponto.

Artigo 14: Serão admitidos e irão para a fase de avaliação os trabalhos que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam apresentados no prazo determinado neste regulamento.

Artigo 15. Critérios de avaliação na categoria fotográfica.

As imagens valorizarão originalidade, qualidade técnica, elementos artísticos e conteúdo científico / técnico. Quanto ao texto que descreve a fotografia, será considerado informativo.

Artigo 16. Os autores das imagens vencedoras atribuem à RECYT e às instituições que a integram os direitos de exploração das imagens, podendo estas ser utilizadas livremente e sem contrapartida econômica para a sua reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação em qualquer meio, formato ou meio. As imagens vencedoras e não vencedoras podem ser utilizadas para a promoção do próprio concurso e outras atividades relacionadas com a divulgação da ciência.

Artigo 17. As pessoas que se candidatam a empregos devem optar por participar da Categoria Escrita ou da Categoria Fotográfica. Você não pode participar de ambos.

Artigo 18. Do Júri.

- O Júri será composto por especialistas em divulgação científica, comunicadores, pesquisadores da comunidade científica e tecnológica, dos países membros do MERCOSUL. Se possível, serão bilíngues (espanhol-português).
- Os membros do júri avaliarão a relevância do tema em todos os trabalhos aceites, antes de aplicar a matriz correspondente a cada categoria.
- Os três trabalhos com maior pontuação serão os vencedores em cada categoria.
- O Júri pode estabelecer menções para trabalhos de destaque.
- Qualquer situação não prevista nestas bases e condições ficará a critério do Júri.
- O não cumprimento de qualquer um dos requisitos será motivo para a desqualificação automática das aplicações.
- As decisões do Júri são finais e irrecorríveis.
- A participação no “PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL” implica a aceitação de todos os capítulos, artigos e condições deste Regulamento.
- Os membros do júri serão nomeados pelas instituições que compõem o RECYT e mediarão os meios necessários à sua participação nas tarefas de julgamento, de acordo com as orientações da organização.

Artigo 19. Dos prêmios.

Os primeiros serão premiados de acordo com a seguinte tabela e terão como referência os seguintes valores em Guaranis:

PRÊMIOS	Categoria de Redação Profissional			Categoria Escrita Júnior			Categoria Fotográfica		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Valor em Guaranis	Gs 5.000.000	-	-	Gs 5.000.000	-	-	Gs 5.000.000	-	-
Certificado	√	√	√	√	√	√	√	√	√

Artigo 20. Nas três categorias poderão ser atribuídos prêmios ao primeiro lugar e certificados de reconhecimento ao segundo e terceiro lugar da RECYT e entidades que apoiam o concurso, de acordo com o quadro do art. 19.

Artigo 21. Menção especial

Uma menção especial pode ser feita a uma fotografia de destaque, tirada por um cientista pesquisador, ou um estudante de iniciação científica, vinculado a um centro de estudos e / ou pesquisas do MERCOSUL.

CALENDÁRIO

Lançamento	3 de dezembro de 2020.
Prazo para envio de propostas	16 de março de 2021.
Julgamento de obras	última semana de março de 2021.
Divulgação da lista de trabalhos vencedores	Abril 2021.
Cerimônia de premiação virtual (será realizada em local e data a serem definidos pela RECYT)	Abril/Maio 2021.

